

## PORTARIA 75/2024

**ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA SANDRA DE OLIVEIRA SUTIL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CARÁTER TEMPORARIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 49/2013;

**Resolve:**

**Art.1º** Alterar para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora **SANDRA DE OLIVEIRA SUTIL**, no exercício das funções do cargo de Professora de Educação Física, a partir de 07 de março de 2024.

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 07 de março de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA